PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

SUBEMENDA LEGISLATIVA Nº 03/2019
TIPO: MODIFICATIVA Nº 01/2019
À EMENDA LEGISLATIVA N°. 39/2019
TIPO: MODIFICATIVA N°. 02/2019
PROJETO DE LEI Nº. 36/2019

Dispõe sobre a criação da Câmara Mirim no município de Itapoá-SC, e dá outras providências.

Modifica a Emenda Legislativa nº 39/2019 ao Projeto de Lei nº 36/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º […]~~

~~§ 2º Cada escola municipal terá 1 (um) representante na "Câmara Mirim" e para completar o quadro de 09 (nove) Vereadores mirins, destinando-se da seguinte forma: 1 (um) uma vaga para escola particular e 1 (um) uma vaga para o Colégio Estadual Nereu Ramos, nas turmas de 7ª à 9ª ANO de cada escola do município, aplicando o mesmo critério para o suplente.~~

Art. 1º […]

§ 2º Cada escola municipal terá 1 (um) representante na "Câmara Mirim" sendo que a escola municipal com mais números de alunos enquadrados no presente paragrafo terá direito à mais uma vaga e para completar o quadro de 09 (nove) Vereadores mirins, destina-se uma vaga para escolas particulares entre às turmas de 7ª à 9ª ano de cada escola, aplicando o mesmo critério para o suplente.

Câmara Municipal de Itapoá, 12 de agosto de 2019.

Janayna Gomes Silvino
Vereadora - PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador